



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001190

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de outubro de 2025

Ano 8

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025.

Pregão Eletrônico Nº 002/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADO: STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 09.408.0311/0001-50

OBJETO: O presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 032/2025 tem por objeto contratação de empresa visando a prestação de serviços no **transporte escolar** da rede municipal de ensino, tanto na sede quanto na zona rural, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Ibirataia/BA.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo o **acréscimo quantitativo** ao Contrato nº 032/2025, para reincorporação da **Rota 03**, anteriormente suprimida, a fim de atender à demanda de transporte escolar da rede municipal de ensino, em razão de crescimento da demanda.

LOTE 02							
LINHA	KM/MÊS	ROTEIRO	TURNO	VEÍCULO	VALOR KM	VALOR MÊS	VALOR GLOBAL
ROTA 03	512	FAZENDA BELA VISTA (FETO); ESCOLA FLORISVAL ABDON FAIR	MATUTINO/ VESPERTINO	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 PESSOAS	R\$ 18,87	R\$ 9.661,44	R\$ 48.307,28

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato tem vigência até 31/12/2025.

DO VALOR GLOBAL: O valor do aditivo é de R\$ 48.307,28 (quarenta e oito mil trezentos e vinte e oito centavos), permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

CLÁUSULA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
07.01.000	1.500.000/ 1.543.000/ 1.553.000/ 1.541.000	2.015 - AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitam com este termo, ficando neste, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

ASSINATURA: 04/08/2025

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125